Resolução nº : 18923/98
Protocolo nº : 165423/98
Origem : SOCIEDADE PARANAENSE DE CARDIOLOGIA
Interessado : SOCIEDADE PARANAENSE DE CARDIOLOGIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997/98 , na importância de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA